



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



a.6 Movimentação do passivo (ativo) líquido reconhecido no Balanço

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2010	2009	2010	2009
(Passivo) / Ativo reconhecido no início do exercício	(344.795)	(664.948)	(55.044)	(50.524)
Pagamentos para plano líquido administração	5.045	4.620	62	139
Provisão para planos de benefícios e outros pós-emprego (despesa total reconhecida)	(33.334)	(29.261)	7.678	(4.659)
(Passivo)/Ativo reconhecido no final do exercício	(373.084)	(689.589)	(47.304)	(55.044)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde pelo Banco	
	2010	2009	2010	2009
(Passivo) / Ativo reconhecido no início do exercício	(58.678)	(50.363)	(76.746)	(65.771)
Pagamentos para plano líquido administração	9.848	9.910	5.921	5.335
Provisão para planos de benefícios e outros pós-emprego (despesa total reconhecida)	(13.002)	(18.225)	(16.674)	(16.310)
(Passivo) / Ativo reconhecido no final do exercício	(61.832)	(58.678)	(87.499)	76.746

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no exercício, R\$9.382 (R\$9.023 em 2009), sendo R\$4.907 referente ao Plano de Benefícios Definidos e R\$4.475 ao Plano Misto de Benefícios.

O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981, sendo pago, no exercício, o montante de R\$10.444 (R\$9.939 em 2009).

Planos para saneamento do déficit da CAPAF

O Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Diretoria de Análise Técnica, por meio das Portarias nºs 585/586/587/588 e 589, de 05 de agosto de 2010, publicadas no Diário Oficial da União, do dia 06 de agosto de 2010, autorizou o seguinte:

a) A aplicação dos Regulamentos dos planos:

- 1º - Plano de Benefícios Previdenciários PREV AMAZÔNIA;
- 2º - Plano Misto de Benefício Saldado; e
- 3º - Plano de Benefício Saldado.

b) Alteração dos regulamentos dos Planos:

- 1º - Plano de Benefício Definido; e
- 2º - Plano Misto de Benefícios.

A implantação dos Planos deverá ocorrer no prazo de 180 dias a contar da publicação no DOU.

A responsabilidade do Banco como patrocinador da CAPAF é de, no máximo, 72,84% da solução para o saneamento da Caixa de Previdência, cujo montante, com dados de 28 de fevereiro de 2010, é de R\$1.207.744.

O reconhecimento dessa responsabilidade, por parte do Banco, está vinculado a adesão de 95% dos participantes ativos/aposentados e pensionistas.

Em 15 de fevereiro de 2011, foram publicadas, no Diário Oficial da União, as Portarias nºs 74 a 76, todas do Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Diretoria de Análise Técnica, prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias para a implantação dos referidos planos.

Auxílio saúde

São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente. De acordo com o regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano.

Desde o registro inicial da obrigação, em dezembro de 2001, vinha sendo computada na base de cálculo dos participantes ativos, somente os empregados vinculados à CAPAF. Em 2008, ao serem revisadas as premissas do benefício, foi dada nova interpretação ao art. 2º § 1º do regulamento, aonde se define como aposentado aquele que tiver seu contrato de trabalho extinto/rescindido com o Banco, por aposentadoria.

No cálculo atuarial referente ao auxílio-saúde na data base 31 de dezembro 2010, foi considerada a hipótese financeira e econômica de crescimento real desse benefício em um percentual de 2,2% a.a. A título de auxílio-saúde o Banco pagou o montante de R\$ 5.889 (R\$ 5.680 em 2009).

O saldo da provisão referente a essas obrigações é a seguinte:

	2010	2009
Auxílio-saúde (nota explicativa nº 13.b)	87.499	76.746
Aposentados de responsabilidade do Banco (nota explicativa nº 13.b)	61.832	58.678
TOTAL	149.331	135.424

A despesa reconhecida no exercício em decorrência dos cálculos atuariais em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009 dos benefícios acima especificados está assim distribuída:

	2010	2009
Auxílio-saúde	16.642	16.655
Aposentados de responsabilidade do Banco	13.598	18.255
TOTAL	30.240	34.910

25. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

a) Remuneração dos empregados

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus empregados é de R\$4.121,88 (R\$3.726,41 em 2009). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados corresponde a (em R\$ unitários):

	2010		2009	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	14.884,97	1.249,94	13.846,49	1.128,68
Vencimento básico	2.653,06	879,45	2.390,14	792,29
Adicional por tempo de serviço	680,34	-	632,88	-
Adicional de função comissionada	3.071,86	-	2.857,54	-
Gratificação especial mensal	2.135,09	312,48	1.960,19	282,17
Complem. pessoal temp. adicional de função	6.344,62	-	6.005,74	-
Acordo de trabalho	-	58,01	-	54,22

b) Remuneração do pessoal chave da Administração

Os honorários atribuídos, no exercício, aos Administradores do Banco são compostos conforme segue (em R\$ mil):

	2010	2009
Remuneração/Benefícios ⁽¹⁾	3.017	2.264
Administradores	2.691	2.096
Conselho de Administração	185	168
Conselho Fiscal	141	-
Participações no Lucro ⁽²⁾	181	146
Administradores	181	146
TOTAL	3.198	2.410

- (1) Os benefícios incluem o auxílio moradia e ticket/cesta alimentação pagos aos administradores;
- (2) O pagamento realizado a título de PLR no período de 2010, diz respeito aos resultados apurados no período de 2009.

26. Processo de Gerenciamento de Riscos

A Gestão de Riscos no âmbito do Banco da Amazônia S.A, tem como objetivo permeiar os riscos existentes em todas as atividades do Banco, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

A gestão de risco está distribuída em:

Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez no Banco da Amazônia é regida pela Política de Risco de Liquidez, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. A Política estabelece os limites para os Índices de Disponibilidade, sendo o monitoramento e avaliação do fluxo de caixa (afecção dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos) da Instituição realizado pela Gerência de Riscos. Ao longo do ano de 2010 o Banco da Amazônia conseguiu manter um colchão de liquidez bastante confortável sem nenhum evento de extrapolação do índice de disponibilidade de recursos definido na política institucional de risco de liquidez. O grande volume de títulos públicos de alta liquidez em carteira tem permitido ao Banco da Amazônia manter, e inclusive ampliar em relação ao terceiro trimestre de 2010 as disponibilidades de recursos. Os descasamentos verificados no fluxo de caixa foram decorrentes, principalmente, da alocação conservadora das disponibilidades do FNO

nos vértices com previsão de desembolso no prazo de até 60 dias. Destaca-se que o volume de recursos disponíveis do FNO registrou ao longo de 2010, em relação a dezembro de 2009, um crescimento em torno de 14%.

Nesse cenário, a análise do fluxo projetado demonstra que o Banco não apresenta problema de liquidez, uma vez que o volume de recursos disponível mitiga o impacto da inadimplência atual, a qual poderá ser mais bem administrada com a melhora nos processos de controle na concessão, acompanhamento e recuperação de crédito.

Gestão do Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco da Amazônia está balizada na Política de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer, estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da Instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da Instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco, atualmente, distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: I) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; II) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

O Banco adotou as seguintes ações para qualificar a concessão do crédito, alinhar-se às melhores práticas do mercado bancário e voltar-se com segurança e modernidade à gestão do risco de crédito, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia II e da Resolução 3.721/2009:

1. Contratação de empresa especializada em gestão de risco de crédito para desenvolver solução de gestão de risco de crédito para o Banco da Amazônia, focada nos mercados de Varejo e de Atacado. A aquisição inclui implantação, instalação, parametrização, integração, personalização, prestação de suporte técnico, atualização de versão do Sistema; prestação de serviços de consultoria e treinamento e garantia de manutenção do Sistema. A solução está em fase de desenvolvimento no Banco, com previsão para efetiva utilização da solução com as diretrizes e necessidades do Banco até junho/2011.

2. Contratação de empresa especializada em Modelagem e Remodelagem de Risco de Crédito com os seguintes objetivos: I) revisar os modelos de avaliação de risco de crédito (remodelagem) que o Banco utiliza para mensuração e gerenciamento de exposições ao risco de crédito e para efeito de atendimento aos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e 3.721/2009 e demais regulamentações associadas; II) elaborar modelagens adicionais de avaliação de risco de crédito, compatíveis com as necessidades da nova realidade organizacional e de mercado e o novo modelo de negócios do Banco com a segmentação de clientes; III) redefinir fronteiras de decisão, pontos de corte e limites de exposição ao risco de crédito. Os trabalhos já foram iniciados e encontram-se em fase de levantamento e análise